



Secretaria
de Recursos Hídricos e
Saneamento



CNPJ (MF) 09.769.035/0001-64
INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2
NIRE 26300040271

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO – COMPESA, REALIZADA EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Ao 03º (terceiro) dia do mês de dezembro do ano de 2025, às 09h00min, reuniram-se, ordinariamente, os membros efetivos do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, quais sejam: **Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e os membros **Sra. Wattsa Dannyela Souza de Jesus** e **Sr. Sérgio Longman**. Declarando aberta a reunião, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz procedeu à leitura da seguinte ordem do dia:

I. Deliberar sobre a proposta do Plano Anual de Controle Interno – PACI 2026. Nesta ocasião, a Sra. Carla Lemos, Gerente de Compliance, Gestão de Riscos e Controle Interno, apresentou o Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno (PACI) proposto para o exercício de 2026, detalhando os objetivos, a metodologia empregada e as ações prioritárias previstas para o fortalecimento dos mecanismos de governança da Companhia. Dentre os pontos expostos, destacou-se a proposta de **atualização do Programa de Due Diligence**, a qual contempla a revisão integral do programa, incluindo a atualização dos procedimentos e critérios utilizados na análise de integridade de terceiros; o aprimoramento das fontes de informação a partir da incorporação de dados provenientes de solução de Big Data, visando ampliar o rastreamento de indícios e elevar a confiabilidade e a acurácia das informações analisadas; e a reestruturação da metodologia vigente, com a adoção de parâmetros de avaliação mais abrangentes para mensuração e classificação dos riscos identificados, alinhando-os às melhores práticas de mercado e às recomendações de órgãos de controle. A Gerente ressaltou que tais aprimoramentos têm por finalidade ampliar a efetividade preventiva do processo de due diligence, fortalecendo a capacidade da Companhia de identificar antecipadamente potenciais riscos reputacionais, legais, financeiros e de integridade, assegurando maior robustez às decisões corporativas. Além disto, o PACI contempla ainda a **proposta de construção do Plano de Integridade para o biênio 2026/2028**, cujo objetivo é estruturar e consolidar os mecanismos de integridade da Companhia. Explicou que o Plano será elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 54.436 (PPMI), incorporando ações destinadas ao fortalecimento da cultura de integridade organizacional e alinhando iniciativas que reflitam a visão institucional e os objetivos estratégicos da Compesa no que se refere ao ambiente de integridade. Destacou, por fim, que tais medidas visam aprimorar a governança, elevar o nível de compliance e reforçar o compromisso da Companhia com padrões éticos, transparência e prevenção de irregularidades. Os membros aprovaram, por unanimidade, a proposta do Plano Anual de Controle Interno – PACI 2026.

II. Deliberar sobre a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026. Neste ato, o Sr. Décio Muniz, Gerente da Auditoria Interna, apresentou o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI proposto para o exercício de 2026, detalhando os principais processos a serem auditados, estruturados de modo a contemplar três pilares de análise: (i) a avaliação geral de riscos corporativos; (ii) os processos alinhados ao novo modelo ESG Compesa; e (iii) os processos vinculados às novas exigências contratuais da Concessão. No âmbito das auditorias previstas, destacou-se a realização de auditoria no **Monitoramento dos Volumes e Controle de Perdas**, abrangendo a identificação e análise das causas de perdas físicas e aparentes ao longo das etapas de captação, tratamento e adução, bem como a proposição de indicadores para monitoramento e aprimoramento do processo; auditoria no **Controle de Qualidade da Água Bruta e Tratada**, voltada à verificação da confiabilidade das informações encaminhadas pelos laboratórios das Unidades de Produção e da conformidade das atividades com resoluções, legislações e parâmetros de qualidade vigentes; auditoria referente aos **Planos de Contingência e Gestão de Emergências**, envolvendo a análise dos planos de ação voltados a eventos capazes de comprometer a captação, produção ou qualidade da água,

Companhia Pernambucana de Saneamento – Av. Cruz Cabugá, 1387 – Santo Amaro | Recife | PE

www.compesa.com.br





além da avaliação da adequação das respostas adotadas em situações críticas, como crises hídricas e episódios de contaminação; e auditoria nos **Custos Operacionais e de Manutenção**, com foco na revisão da estrutura de custos, identificação de ineficiências ou desvios e na avaliação periódica da eficácia dos planos de manutenção preventiva e corretiva. Informou, ainda, que o PAAI contempla auditorias de **follow-up**, direcionadas ao monitoramento da implementação de recomendações anteriormente emitidas, envolvendo os processos relativos ao Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ (manutenção da certificação ISO 9001); à **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD**, com análise do nível de adequação da Companhia junto ao Tribunal de Contas do Estado; ao **Plano de Segurança da Água**; e ao processo de **Segurança do Trabalho**, incluindo avaliação dos pagamentos de periculosidade e insalubridade, das condições físicas das unidades e de demais aspectos correlatos. Adicionalmente, apresentou os processos de **acompanhamento contínuo**, para os quais serão elaborados relatórios mensais, compreendendo: Aquisições Diretas de Baixo Valor; Processamento da Folha de Pagamento; Análise de Horas Extras; e Análise de Diárias. Após debate e esclarecimentos, os membros do Comitê aprovaram, por unanimidade, a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026. **III. Outros assuntos de interesse do Comitê.** Concluída a pauta e nada mais tendo a discutir, o Coordenador do Comitê franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, ocasião em que deram por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata em 02 (duas) vias que, após lidas, são assinadas por todos os membros presentes.

Recife, 03 de dezembro de 2025

Ronaldo Vieira de Queiroz
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Watts Dannyela Souza de Jesus
Membro Efetivo

Sérgio Longman
Membro Efetivo





ATESTO

Atesto para os devidos fins a minha participação na 10ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, realizada na sede da Companhia Pernambucana de Saneamento, na data de 03 de Dezembro de 2025, conforme documento SEI (77957936). Declaro ainda a veracidade das informações constantes na referida Ata e atesto, bem assim estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Ronaldo Vieira de Queiroz

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsa Dannyela Souza de Jesus

Membro Efetivo

Sérgio Longman

Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Longman**, em 04/12/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wattsa Dannyela Souza de Jesus**, em 22/12/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Vieira de Queiroz**, em 29/12/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77957961** e o código CRC **AA6AA725**.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: